



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ANEXO IV

QUANTIDADES DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA

LISTA MATERIAL LIMPEZA MENSAL

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Álcool Etílico	40 litros
02	Álcool Gel	20 litros
03	Alvejante líquido super concentrado	50 litros
04	Aromatizante ambiental aerosol	10 litros
05	Cera auto brilho	10 litros
06	Desinfetante concentrado	60 litros
07	Esponja dupla face	30 unidades
08	Pano de Chão	12 unidades
09	Pano de tirar o pó	12 unidades
10	Sabão de glicerina em barra 200g	10 unidades
11	Sabonete líquido	30 litros
11	Detergente líquido lava louças 500ml	30 litros
12	Papel higiênico macio folha branca simples rolo 300m	25 fardos
13	Papel toalha rolo 25x50	40 fardos
14	Saco para lixo 100 litros	05 fardos
15	Saco para lixo 60 litros	04 fardos
16	Saco para lixo 20 litros	03 fardos
17	Luvas látex G	06 unidades
17	Luvas látex M	15 unidades
18	Escova sanitária	6 unidades
19	Vassoura	6 unidades

1

LISTA DE EQUIPAMENTOS

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Enceradeira (110V)	01 unidade
02	Aspirador de pó (110V)	01 unidade

LISTA DE UNIFORMES

Os uniformes (bata, jaleco ou avental, em tecido Oxford) deverão ser fornecidos de acordo com as medidas dos prestadores de serviços de copeiro e auxiliares de limpeza (P, M ou G), nas cores identificadas nos itens 6.2 e 6.3 do Termo de Referência.